

Processo: NUP/31067/2025/CMP

Ofício: **NUD/95808/2026/CMP**
Data: **09/02/2026**

Às entidades

Águas e Energia do Porto, E.M
ANTRAL
ANTROP
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Domus Social, E.M
INEM
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
União de Freguesias do Centro Histórico do Porto
Departamento Municipal de Comunicação e Promoção
Departamento Municipal de Fiscalização
Divisão Municipal de Sinalização de Trânsito

Assunto: Comunicação de prorrogação de condicionamento de trânsito e estacionamento

Vimos pelo presente comunicar que por motivo de estabilização do talude do Bairro da Capela, irá ser mantida a proibição do trânsito, exceto cargas e descargas e acesso a garagens na Calçada das Carquejeiras, até ao dia 28 de fevereiro de 2026.

Pelo mesmo motivo e período, irá ser mantida a proibição da paragem e do estacionamento no arruamento acima referido.

Deverão ser cumpridas as condicionantes estabelecidas na informação e planta em anexo.

Para mais informações consulte a Plataforma de Trânsito através do link <https://transito.cm-porto.pt?n=MjQzMTg5LzlwMjU=>

Anexos:

Informação e planta

Com os melhores cumprimentos

Assinado digitalmente por
MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA
FERNANDES QUINTAS
Data: 2026.02.09 11:43:28
+00:00

Pel'O Gestor do Processo

